



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.024265/2020-64

CONTRATO nº 130/2021

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 130/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, E SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, NAS DEPENDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DA MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES, MATERIAIS E O EMPREGO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E A EMPRESA FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

APOSTILA-SE o presente Termo ao Contrato 130/2021, celebrado em 08 de abril de 2021 com a empresa FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, para efeito de controle financeiro – orçamentário, com fundamento legal no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato e consoante informações da Nota Técnica 9 (10257167), constante no Processo Administrativo nº 50600.024265/2020-64:

DO VALOR: O valor global do Contrato nº 130/2021 passará dos atuais R\$ 13.474.975,18 (treze milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) para R\$ 13.626.845,88 (treze milhões, seiscentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), com o acréscimo de R\$ 151.870,70 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e setenta reais e setenta centavos) em função do reajustamento de preços.

DO EMPENHO E DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamento do DNIT, no 26.122.2126.20000.0001, Naturezas de Despesa nº 339039-78 – Limpeza e Conservação; e 339037-05 – Serviços de Copeiragem; e Programa de Trabalho nº 26.122.2126.20000.0001, Natureza de Despesa nº 339039-78 – Limpeza e Conservação, devidamente empenhadas, conforme Notas de Empenho de números 2021NE000658, 2021NE002542

e 2021NE000674, emitidas pela Coordenação de Gestão de Orçamento/DAF/DNIT, as quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste Contrato.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 130/2021 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, por estar de acordo, o Diretor de Administração e Finanças Substituto, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAE
Diretora de Administração e Finanças substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 02/02/2022, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10423508** e o código CRC **0544F5A0**.

Referência: Processo nº 50600.024265/2020-64

SEI nº 10423508



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |